**INDICAÇÃO N° 549/2024**

**INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO ECO VILLE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – MDB e** vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma praça pública com academia ao ar livre, playground, uma quadra de vôlei de areia e um campo de futebol com grama sintética, no Bairro Eco Ville, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

Considerando que a prática de exercícios físicos é imprescindível para uma vida saudável, mas a maioria das pessoas encontram empecilhos ao longo do caminho para uma vida de qualidade;

Considerando que a academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores;

Considerando que normalmente as academias ao ar livre funcionam para todos os públicos, idoso e jovem que querem praticar exercícios para fugir do sedentarismo;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerado que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações;

Considerando que a construção de uma praça pública com academia ao ar livre, playground, quadra de vôlei de areia e um campo de futebol com grama sintética, no referido bairro, vem de encontro com o anseio dos moradores que residem na localidade, uma vez que o bairro não dispõe de nenhum local para a prática de atividades físicas e recreação;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada a exercícios físicos e lazer, tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |